



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 29 de Junho de 2006



Série

Número 84

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Portaria n.º 72/2006

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais a aplicar ao Processo n.º 73/2004 do “Pavilhão Gimno-Desportivo do Estreito de Câmara de Lobos”.

Portaria n.º 73/2006

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais a aplicar ao Processo 183/2005 do “Contrato-programa a celebrar com a Paróquia do Jardim da Serra, para a execução das obras de construção da Igreja do Jardim da Serra”.

Portaria n.º 74/2006

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais a aplicar ao Processo n.º 187/2005 do “Contrato-programa a celebrar com a Paróquia de Machico para a execução das obras de construção do Centro Paroquial de Machico”.

Portaria n.º 75/2006

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais a aplicar ao Processo n.º 125/2006 do “Contrato-programa a celebrar com a Sociedade de Desenvolvimento da Ponta Oeste, S.A. para a execução da ligação viária em tunel á Zona Central e Norte da Vila da Ribeira Brava”.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Portaria n.º 72/2006**

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 123/2005, de 16 de Setembro de 2005 e publicada no Jornal Oficial n.º 133, I Série, de 17 de Outubro de 2005, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes o seguinte:

- 1 - Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 123/2005, de 16 de Setembro de 2005, passam a ter a seguinte redacção:
 - "1- Os encargos orçamentais a aplicar ao Processo n.º 73/2004 "PAVILHÃO GIMNO-DESPORTIVO DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico 2006	€ 2.300.000,00
Ano económico 2007	€ 2.313.001,38
- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 11 Subdivisão 07 Classificação económica 07.01.03 do Orçamento da RAM para 2006. "
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2006/03/30.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 73/2006

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 183/2005 "CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM APARÓQUIA DO JARDIM DA SERRA, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA IGREJA DO JARDIM DA SERRA", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico 2005	€ 0,00
Ano económico 2006	€ 750.000,00
Ano económico 2007	€ 1.050.000,00
Ano económico 2008	€ 100.000,00
- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 45 Subdivisão 11 Classificação económica 08.07.01 do Orçamento da RAM para 2006.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2006/05/17.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 74/2006

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 187/2005 "CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A PARÓQUIA DE MACHICO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO PAROQUIAL DE MACHICO", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico 2005	€ 0,00
Ano económico 2006	€ 450.000,00
Ano económico 2007	€ 650.000,00
Ano económico 2008	€ 500.000,00
- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 45 Subdivisão 11 Classificação económica 08.07.01 do Orçamento da RAM para 2006.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2006/05/17.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 75/2006

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 125/2006 "CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA PONTA OESTE, S.A. PARA A EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO VIÁRIA EM TÚNEL À ZONA CENTRAL E NORTE DA VILADA RIBEIRA BRAVA", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico 2006	€ 305.000,00
Ano económico 2007	€ 2.907.529,32
- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 04 Subdivisão 10 Classificação económica 08.01.01A do Orçamento da RAM para 2006.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2006/05/17.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)